



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021** de 16 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL A CLINICA DA MULHER SITUADA NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 82, CENTRO, ALHANDRA E DA OURAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada o prédio público, Clinica da Mulher, situada na rua Presidente João Pessoa, Nº 82, Centro, como Terezinha de Araújo Vieira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS  
PRESIDENTE